



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 31/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
APJ2164	279350T000136601	02/04/2026	73400	
BBK5030	279350T000136602	02/04/2026	73400	